



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO DE LEI Nº 59, DE 1º DE SETEMBRO DE

2022.

**Revoga a Lei Municipal nº 5.122, de 16 de dezembro de 2021, que “autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências”.**

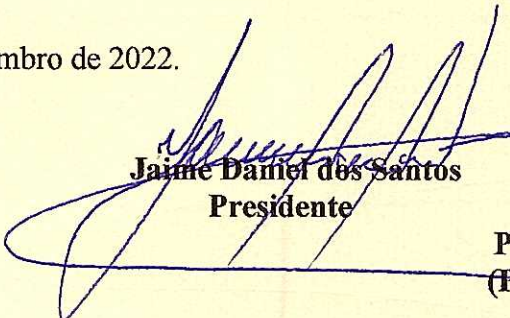
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

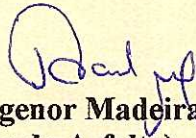
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.122, de 16 de dezembro de 2021, que “autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 27 de setembro de 2022.

  
**Tani Rose Ribeiro**  
Vice-Presidente

  
**Jaime Daniel dos Santos**  
Presidente

  
**Paulo Agenor Madeira**  
(Paulinho do Asfalto)  
1º Secretário

**Luciano Guilherme Felipe Lee**  
2º Secretário